

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
Processo Administrativo de Licitação nº 0046/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CROGO**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de Abril de 1964 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO-GO nº 001/79, de acordo com o que consta nos autos e com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CRO-GO nº 123/2024, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, do Processo Administrativo de Licitação nº 0046 de 2024, com fulcro no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos que segue:

Objeto a ser contratado: Aquisição de inscrição para participação de 08 (oito) servidores do CRO-GO em evento de capacitação denominado **Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas**, a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, em Brasília-DF, organizado pela empresa Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público.

Contratada: Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público, CNPJ: 35.829.536/0001-07

Do Contrato: O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho

Valor Total: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pagos em uma única parcela

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII da mesma lei.

Nesta mesma oportunidade determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Goiânia - GO, 25 de novembro de 2024.

Dr. Renerson Gomes dos Santos, CD
CRO-GO 11.337
Presidente do CRO-GO